

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 310/2016-GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 114/2001, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador José Pereira Filho Neto.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Senhor José Pereira Filho Neto Vereador, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: À capital do RN, para tratar de assuntos RELACIONADOS, junto a Assembleia Legislativa do RN, com fins de parcerias para o município de Apodi-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 06 de outubro de 2016

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 21 de outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA FILHO NETO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 74E285A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 311/2016-GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 114/2001, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador José Pereira Filho Neto.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Senhor José Pereira Filho Neto Vereador, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: À capital do RN, para tratar de assuntos RELACIONADOS, junto a Assembleia Legislativa do RN, com fins de parcerias para o município de Apodi-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 24 de outubro de 2016

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 21 de outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA FILHO NETO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53A54C45

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 312/2016-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 114/2001, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador José Pereira Filho Neto.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), ao Senhor José Pereira Filho Neto - Vereador Presidente da Câmara, para fazer face as despesas

com alimentação, passagem e hospedagem em Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: À Capital Federal Brasília-DF, para tratar de assuntos RELACIONADOS, junto a Câmara dos Deputados e a Secretaria Nacional da Juventude, com fins de parcerias para o município de Apodi-RN.

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: Dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2016

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 03 de novembro de 2016.

JOSÉ PEREIRA FILHO NETO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 65409D3F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 313/2016-GP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 114/2001, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Controlador Ravardierison Cardoso de Noronha.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Senhor Ravardierison Cardoso de Noronha, Controlador, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Cidade de Natal-RN, especificamente ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, com a finalidade de realizar o cadastro para acesso ao Portal do Gestor para envio de documentos inerentes a função do cargo.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 24 de novembro de 2016

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 21 de novembro de 2016.

JOSÉ PEREIRA FILHO NETO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72B06F8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 017/2016 - DISPENSA Nº 016/2016
INTERESSADO: SECRETARIA ADMINISTRATIVA.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE
CONFECÇÃO DE COMENDAS EM ACRÍLICO.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa MAXUEL RICHELE PEREIRA DE MEDEIROS 01007901438.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de confecção de comendas em acrílico, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 18 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5925F5C9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA Nº 016/2016 – PROC. LIC. Nº 017/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: MAXUEL RICHELE PEREIRA DE MEDEIROS 01007901438; OBJETO: Contratação Direta de serviços de confecção de comendas em acrílico; PRAZO PARA ENTREGA: Até 15 (quinze) dias após o recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.0101.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 18 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5F2A03AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Transição e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, instituir a Equipe de Transição do Poder Legislativo Municipal com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Transição, para acompanhamento das providências para o Exercício vindouro, Maria de Fátima Medeiros Silva – Servidora Efetiva – Tesoureira – CPF nº 129.935.734-20, Gilson Medeiros Cortez – Servidor Efetivo – Motorista – CPF nº 316.758.404-15 e João Batista Bezerra – Servidor Efetivo – Agente Administrativo – CPF nº 241.636.864-87e Francisca Luci Dantas – Assistente Administrativo – CPF nº 336.553.834-85.

Art. 2.º - Compete a Comissão de Transição do Poder Legislativo Municipal, o que se determina no Artigo 9º da Resolução nº 034/2016 – TCE/RN.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 21 de Novembro de 2016.

JOSEFA MARIA DA SILVA MOURA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5244C2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 003/2016-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Janduí Pires Dantas, Vereador desta Câmara Municipal, uma diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para no dia 22 de Novembro do ano em curso, estar no Tribunal de Contas do Estado – TCE, a serviço desta Casa Legislativa solicitar cópia dos processos: número 001446/1997 – número 015996/2003 com os apensos 000364/2006, 002978/2007 e 39371/2014 – número 006482/2006 com os apensos 8031/06, 11380/06, 14898/06, 601/07, 2206/07, 9080/08 e 10785/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN, 21 de Novembro de 2016.

José Nilton de Souza

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 458FF455

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 11/2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º. da Resolução nº. 034/2016, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; que normatiza o processo de transição de mandato dos presidentes de câmaras municipais no âmbito de sua jurisdição;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Instituir no âmbito do Poder Legislativo Municipal Equipe de Transição e nomeia os seus membros, o que faz nos seguintes termos:

1 – CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA – CPF: 480.934.914-49, Administração;

2 – VERA LÚCIA DE ALMEIDA – CPF: 405.777.594-34, Finanças;

3 – FRANCISCO DE ASSIS BRITO – CPF: 130.150.444-00, Contabilidade.

Art. 2º. – Os trabalhos da Equipe de Transição serão desenvolvidos na sala de reunião na sede do Poder Legislativo, situada a Rua Santa Terezinha, 84 – Centro - Janduí/RN, em dias e horários previamente agendados por seus membros, cujas decisões serão lavradas em atas e subscritas pelos participantes da reunião.

Art. 3º. – A equipe de transição constituída nos termos do art. 1º, desta Portaria, tem como objetivo o estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Vereador LEANDRO TOMÉ

Presidente

Publicado por:
LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Código Identificador: 62CC5868

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 029/2016 – Objeto: Aquisição de 1(hum) Ar Condicionado (9.000 btus) para a Sala da Secretária da Câmara Municipal de Parelhas/RN. No valor total de R\$ 1.718,00 (hum mil setecentos e dezoito reais), junto a empresa Moveis Center LTDA – ME CNPJ: 24.189.136/0001 - 11, com endereço à Rua Inácio Soares Barbosa, 543 – Maria Terceira, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 21 de Novembro de 2016.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da CLP

Publicado por:
ARTHUR FÁBIO DE LIMA DANTAS
Código Identificador: 5716B07D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN no uso de suas atribuições legais:

Resolve declarar Dispensada de Licitação para Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prestador de Serviço: CLEMENTE E REIS ADVOCACIA

CNPJ(MF) nº: 17.305.748/0001-03

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001-Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 101-Dodécimo

Timbaúba dos Batistas-RN, 01 de agosto de 2016.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 5952B27E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016 – PROC. LIC. CMTB/ RN Nº 015/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: Gabriel Marcondes Pereira de Araújo - ME – CNPJ: 08.708.127/0001-71, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para a Câmara Municipal; VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016; VALOR: R\$ 2.850,15 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de setembro de 2016.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Presidente de Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 6FAD8F2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 – PROC. LIC. CMTB/ RN Nº 014/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: CLEMENTE E REIS ADVOCACIA – CNPJ: 17.305.748/0001-03, OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica; VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2016 a 10 de outubro de 2016; VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 01 de agosto de 2016.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Presidente de Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA

Código Identificador: 64689F8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN no uso de suas atribuições legais:

Resolve declarar Dispensada de Licitação a despesa para Aquisição de Material de Limpeza para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.850,15 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prestador de Serviço: Gabriel Marcondes Pereira de Araújo - ME

CNPJ(MF) nº: 08.708.127/0001-71

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001-Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 101-Dodécimo

Timbaúba dos Batistas-RN, 05 de setembro de 2016.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 5C414A22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 – PROC. LIC. CMTB/ RN Nº 017/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: Lemos e Marques LTDA ME – CNPJ: 10.872.539/0001-94, OBJETO: LICENÇA DE USO DO SISTEMA DA CONTABILIDADE PÚBLICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO ANO DE 2016; VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016; VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços – PJ FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 01 de setembro de 2016.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Presidente de Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 6FDA80C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN no uso de suas atribuições legais:

Resolve declarar Dispensada de Licitação a despesa para LICENÇA DE USO DO SISTEMA DA CONTABILIDADE PÚBLICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO ANO DE 2016, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prestador de Serviço: Lemos e Marques LTDA ME

CNPJ(MF) nº: 10.872.539/0001-94

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001-Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Outros - PJ

Fonte de Recursos: 101-Dodécimo

Timbaúba dos Batistas-RN, 01 de setembro de 2016.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 46E52856

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

1º Vice – Presidente:

2º Vice – Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice – Presidente:

5º Vice – Presidente:

1º Secretário: Prefeito

2º Secretário: Prefeito

1º Tesoureiro: Prefeito

2º Tesoureiro: Prefeita

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.